TERMO DE REFERÊNCIA 23/2025 - Obras

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de André da Rocha – RS.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: **Aquisição de playground completo e demais brinquedos infantis**, incluindo equipamentos adaptados para cadeirantes, destinados à **Praça Central do Município de André da Rocha/RS**, com o objetivo de proporcionar um ambiente público de lazer seguro, inclusivo e adequado para crianças de diferentes faixas etárias e necessidades especiais.

1- **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto desta contratação consiste na aquisição de **playground completo e demais brinquedos infantis**, incluindo equipamentos adaptados para cadeirantes, destinados à **Praça Central do Município de André da Rocha/RS**, com o objetivo de proporcionar um espaço público de lazer seguro, inclusivo e acessível para crianças de diferentes faixas etárias e necessidades especiais.

1. **Playground completo:** estrutura composta por escorregadores, balanços, trepa-trepas, gangorras e outros módulos de recreação, fabricados em materiais duráveis, resistentes a intempéries e com acabamento seguro, sem quinas ou partes cortantes.
2. **Demais brinquedos:** inclusão de equipamentos adicionais de recreação infantil que estimulem o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, garantindo diversidade de atividades e engajamento lúdico.
3. **Acessibilidade:** equipamentos adaptados para cadeirantes e crianças com mobilidade reduzida, garantindo inclusão plena, conforme **ABNT NBR 16071** e **Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015**.
4. **Segurança e durabilidade:** todos os equipamentos deverão possuir certificação de segurança, proteção anticorrosiva, acabamento de qualidade e ancoragem adequada ao solo, garantindo durabilidade e uso seguro.
5. **Entrega, montagem e instalação:** o fornecedor será responsável por

fornecer, transportar, instalar e garantir que todos os equipamentos estejam em **pleno funcionamento**, incluindo nivelamento de solo, fixações e sinalização de segurança.

6. **Manuais e manutenção:** entrega de manuais de uso e orientações de manutenção preventiva, permitindo que a Administração mantenha os equipamentos em condições seguras durante toda a sua vida útil.

7. **Garantia:** os equipamentos deverão ter **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

Finalidade: Garantir à população infantil da cidade um **ambiente de lazer seguro, inclusivo, educativo e socialmente acessível**, promovendo o bem-estar da comunidade e a valorização do espaço público. Quantidade confrome tabela anexa:

Item	Descrição	Quantidade
1	**PLAYGROUND** Parque infantil colorido com estrutura principal (coluna) de madeira plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 plataformas, tipo mp com 4 colunas em pasticho reciclado medindo 110nnx110mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050mmx1050mm altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular dimensão de 1300x 1300 x 650mm em polietileno rotolmodado Parade simples colorido. 1 plataforma tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mmx110mm; 1 patamar confeccionado com estrutura de aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050mmx1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm, telhado cobertura formato de pirâmide quadrangulardimnsão de 1300mmx1300mm x 650mm em polietileno rotolmodado Parade simples cor colorido. 1 balanço fixado a torre. Com dois assentos abertos em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estruturas em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm sem ângulo reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225	1 unidade

	mm de polietileno rotolmodado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com direção de 1570 mm 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotolmodado cor colorido; 1 flange painel medida externa 940x1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotolmodado cor colorido; 1 seção de saída ponteira com diâmetro interno de 750mm parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 rampa de escalada dimensão 1600x690mm com 6 degraus em polietileno rotolmodado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotolmodado cor colorido; barra transversal de segurança em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno. Portal de segurança em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotolmodado cor colorido; 2 flanges (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotolmodado cor colorido. 1 passarela negativa rotolmodada. Estrutura em forma concova. Contêm estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade com cobertura UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50	

	metros largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotolmodado Parade dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotolmodado parede dupla cor colorido. 1Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotolmoldado coloridos com desenhos internos de X e 0 com diâmetro de 165 mm x 210mmm de altura, haste superior inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.	
2	**BALANÇO P-60 A** Estrutura principal tubular 42,40mm galvanizado a Fogo e pintado a pó sem matais pesado. Assentos de balanço em rotolmoado. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das criançio – **assento de bebê** Medida: 2,60x1,00m	1 unidade
3	**CARROSSEL P-23** Carrossel (gira-gira) modelo p-63 com 8 lugares, contendo: Estrutura e arco produzido em tubo de metal galvanizado de 2/2 com 1,90 metros de diâmetro eixo trefilado com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de ½. Assento em plástico moldado de alta qualidade medindo 13,45 m x 0,200cm.	1 unidade
4	**GANGORRA** Gangorra dupla com estrutura centra de alumínio no formato quadrado, contendo dois pega mãos, produzido em aço galvanizado e dois assentos produzido em chapa de 3mm com bordas arredondadas, barra chata em formato U, para fixação de cubos torneados de 2x2mm com rolamento duplo 30x60, batente de borracha 2x30mm, solda mig.	2 unidades
5	**BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTES**	1 unidade

	Estrutura de balanço em aço tubular com 42,40 de diâmetro e parede de 2,50mm, chumbada ou parafusada ao solo. Estrutura do balanço tubular com 25,40mm de diâmetro e parede de 2,00mm com chapa no piso, produzida em alumínio de 1,65mm de espessura e guarda corpo em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm instalado na estrutura. Rampa de acesso basculante para a lateral, com estrutura em aço tubular de 5,4mm e parede de 1,55mm, chapa no piso, produzida em alumínio com espessura de 1,65mm fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira (impede que a cadeira se mova durante o acesso). Largura 2400mm. altura 2400mm comprimento 1400mm. capacidade 1 cadeirante.	

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a **aquisição de playground completo e demais brinquedos infantis**, incluindo equipamentos adaptados para cadeirantes, destinados à **Praça Central do Município de André da Rocha/RS**.

A contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Necessidade da Administração:** a aquisição atende à demanda da população infantil e da comunidade local por **espaços públicos de lazer seguros, inclusivos e acessíveis**, promovendo a socialização, o desenvolvimento infantil e a valorização da Praça Central.
2. **Base Legal:** a contratação está amparada pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, especialmente:
   - **Art. 5° e 18°:** que preveem os princípios e planejamento prévio, definição objetiva de bens e serviços comuns e respeito aos princípios da economicidade e eficiência;
   - **Art. 75, inciso II:** que prevê a dispensa de licitação para compras de valor até R$ 62.725,59, conforme atualização pelo **Decreto nº 12.343/2024**, sendo que o valor estimado da presente contratação (**R$ 62.345,00**) encontra-se dentro do limite.
3. **Alinhamento ao Planejamento Municipal:** a contratação integra o planejamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**,

estando vinculada às ações de **requalificação de espaços públicos, promoção do lazer e inclusão social**, atendendo ao **Plano Plurianual (PPA)**, à **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e à **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

4. **Justificativa técnica e econômica:** A contratação será realizada com **dispensa de licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa "para outros serviços e compras de pequeno valor. O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais e regionais, **não ultrapassa o limite legal estabelecido** para a modalidade, atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência e razoabilidade**.

A aquisição é **imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal solicitante**, considerando que os brinquedos atualmente disponíveis encontram-se danificados e sem condições adequadas de uso, oferecendo risco às crianças. Assim, **a ausência da reposição e instalação dos equipamentos inviabilizaria o uso seguro dos espaços públicos destinados ao lazer e à recreação infantil**.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se **justificada e adequada ao interesse público**, observando-se:

a) a **necessidade imediata de atender à população infantil** com equipamentos seguros e acessíveis;
b) a **compatibilidade do valor** com o limite previsto em lei para dispensa de licitação;
c) a **observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência**;
d) e a **comprovação da vantajosidade da proposta**, a partir das pesquisas de preços anexadas ao processo.

5. **Benefício social:** a contratação visa proporcionar **lazer, inclusão social e melhoria da qualidade de vida** das crianças, atendendo aos princípios da **eficiência, razoabilidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021

3- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1451/2023, que "*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha*".

Indica-se para GESTOR do contrato o Sr.(a) Roberto Carlos Rosalen, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Indica-se para FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) Ana Paula Santos da Luz, registrado matrícula funcional nº 11.290.

4- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O pagamento dos bens ou dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

5- FORMA E CRITÉROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDO/PRESTADOR DE SERVIÇOS

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço por item.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a aquisição de playground e brinquedos infantis é **R$ R$ 62.345,00** (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reaisl). Tendo como base de pesquisa três orçamentos anexados a esse termo de referência, solicitados via E-mail, conforme prints anexados e pesquisa no site do licitacon: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::: em 28 de outubro de 2025. Optou-se pela utilização da **média aritmética simples**

como metodologia de tratamento dos dados coletados, por se tratar de um procedimento objetivo, de fácil compreensão e amplamente adotado em estudos técnicos e análises comparativas na Administração Pública. Conforme o Manual do TCU, item 4, subitem 3.9.3.

A média possibilita a obtenção de um valor representativo do conjunto de informações levantadas, permitindo identificar de forma clara o comportamento geral dos dados e reduzir distorções decorrentes de variações pontuais entre os elementos analisados.

Dessa forma, contribui para maior transparência, padronização e racionalidade no processo decisório, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, a utilização da média garante comparabilidade entre diferentes cenários e fornecedores, estabelecendo um parâmetro técnico consistente para subsidiar a definição da solução mais adequada às necessidades da Administração.

Em atendimento ao Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação foi realizada conforme os parâmetros legais, assegurando compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

A coleta de preços foi com fornecedores das regiões local, imediata e intermediária, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como às diretrizes de planejamento da contratação.

A escolha por fornecedores dessa abrangência geográfica justifica-se pelos seguintes fatores:

• **Redução de custos e prazos de entrega:** a proximidade favorece menor custo logístico e maior agilidade no atendimento;

• **Condições de pagamento adequadas:** fornecedores regionais tendem a oferecer prazos e formas de pagamento mais compatíveis com a realidade

administrativa local;

• **Aproveitamento da economia de escala:** a concentração de compras na região permite negociações mais vantajosas e preços compatíveis com o mercado.

Assim, a pesquisa junto a fornecedores locais e regionais reflete de forma mais fiel a realidade do mercado, promovendo eficiência, economicidade e competitividade

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR:
1	**PLAYGROUND**	UN	01	R$ 38.900,00 – TOPBRINK R$ 39.670,00 – TESSA BRINQUEDOS R$ 37.650,00 – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 41,989,00 – PM DE BENTO GONÇALVES R$ 29.400,00 – PM DE NOVA PRATA R$ 39.665,00 – PM DE VERANÓPOLIS **MENOR PREÇO: 29.400,00** **MÉDIA DE PREÇO: 37.879,00**
2	**BALANÇO P-60 A** **(ASSENTO DE BEBÊ)**	UN	01	R$ 3.200,00 – TOPBRINK

				R$ 3.670,00 – TESSA BRINQUEDOS R$ 2.950,00 – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 3.200,00 – PM DE CAXIAS DO SUL R$ 2.030,00 – PM ARATIBA R$ 3.220,00 – PM JULIO DE CASTILHOS **MENOR PREÇO: 2.030,00** **MÉDIA DE PREÇO: 3.045,00**
3	**CARROSSEL P-23**	UN	01	R$ 4.300,00 – TOP BRINK R$ 4.533,00 – TESSA BRINQUEDOS R$3.840,00 – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 4.000,00 – PM DE CARAZINHO R$ 2.989,00 – PM CARLOS BARBOSA R$ 3.602,00 – PM NOVA PETROPOLIS

				MENOR PREÇO: 3.602,00 **MÉDIA DE PREÇO: 3.877,00**
4	**GANGORRA**	UN	02	R$ 4.600,00 a uni. – TOPBRINK R$ 3.986,00 a uni – TESSA BRINQUEDOS R$ 3.450,00 a uni – BILO BRINQUEDOS **LICITACON:** R$ 3.500,00 – PM DE BENTO GONÇALVES R$ 2.325,00 – PM VERANÓPOLIS R$ 3.425,00 – PM ANTONIO PRADO **MENOR PREÇO: 2.325,00** **MÉDIA DE PREÇO: 3.547,00 a uni** ***2 unidades: 7.094,00***
5	**BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTES**	UN	UN	R$ 11.300,00 - TOPBRINCK R$ 10.450,00 – TESSA BRINQUEDOS

				R$ 9.600,00 – BILO BRINQUEDOS **MENOR PREÇO: 9.600,00** **MÉDIA DE PREÇO: 10.450,00**

.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO:

ÓRGÃO:

AÇÃO:

FONTE DE RECURSOS:

SUBELEMENTO:

André da Rocha (RS), 28 de outubro de 2025.

_____

Ana Paula Santos da Luz
Assistente Administrativo